

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações complementares acerca da aplicação de recursos destinados às ações de enfrentamento da Hanseníase, no âmbito da Portaria nº 3.558, no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar o valor total de recursos recebidos pelo Município de Cuiabá no âmbito da Portaria nº 3.558, destinados às ações de enfrentamento da hanseníase.

Informar a forma de aplicação dos recursos, discriminando as despesas realizadas, programas executados e ações financiadas.

Informar quais ações específicas foram financiadas com os recursos recebidos, incluindo atividades de diagnóstico, vigilância epidemiológica, tratamento, capacitação de profissionais, campanhas ou outras iniciativas.

Informar se os recursos já foram integralmente executados, indicando os valores empenhados, liquidados e pagos.

Informar a situação da prestação de contas dos recursos, indicando se já foi apresentada aos órgãos competentes.

Encaminhar cópia da prestação de contas formal ou dos relatórios de execução financeira e física relacionados aos recursos recebidos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente



requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

